

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

LEI nº 2.408, de 13 de abril de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

D SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "74", localizada no Parque Residencial Laranjeiras nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "VICTÓRIO OAVÓGLIO".

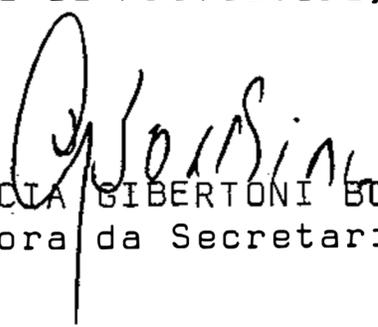
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do bimenageado, constará a inscrição "FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de abril de 1.992.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA SIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-